



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.273

De 24 de junho de 2010

Autógrafo nº 152/10 – Projeto de Lei nº 088/10

Autor: Vereador Elias Chediek

Institui o **Dia Municipal de São Bento, padroeiro da cidade de Araraquara** a ser comemorado anualmente em **11 de Julho** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 08 de junho de 2010, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito deste Município o **Dia Municipal de São Bento, padroeiro da cidade de Araraquara**, a ser comemorado anualmente em **11 de Julho**, integrando o calendário oficial do Município de Araraquara.

Art. 2º A data a que se refere o artigo anterior poderá ser comemorada com reuniões, palestras, seminários ou eventos.

Art. 3º O evento de que trata esta lei poderá ser comemorado em qualquer outra data, dentro do mês referido, em caso de inviabilidade de aplicação do artigo 1º.

Art. 4º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei, serão obtidos mediante parceria com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

1442 20/07/2010 09:56:24 PM/1014-3881 11/11/10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

..... Continuação da Lei nº 7.273

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho do ano de 2010 (dois mil e dez).

MARCELO FORTES BARBIERI

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA

Secretário Interino de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2010. Guichê nº 039.575/2010 - ("PC").